



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2025

**Outorga o Diploma de Honra ao Mérito ao Carteiro EDSON ZORZATO.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_/2025, de autoria da Mesa Diretora da CâmaraMunicipal)

**Art. 1º** De conformidade com o Decreto Legislativo nº 233, de 11 de agosto de 2020, fica consignado o Diploma de Honra ao Mérito ao Carteiro Edson Zorzato, pelos relevantes serviços prestados a comunidade do município da Estância Turística de Ibitinga, por meio de indicação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, agência do nosso município, com o objetivo de homenagear o Carteiro Destaque nos anos antecedentes.

**Parágrafo Único.** A justificativa e o curriculum profissional do homenageado fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** A entrega do Prêmio promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada, em data a ser agendada.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 07 de abril de 2025.

**MESA DIRETORA**

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

Em atendimento ao Decreto Legislativo nº 233/2020, conforme indicação dos Correios - **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, agência do centro de distribuição domiciliar de Ibitinga**, segue para a devida apreciação a indicação do Carteiro Destaque, para ser homenageado por esta Casa, em virtude dos relevantes e imprescindíveis trabalhos realizados em prol da sociedade ibitinguense nos últimos anos.

A proposta é ressaltar o trabalho ímpar deste profissional que muito se dedica a sua profissão, e que nesta indicação tem o total reconhecimento das Agências dos Correios de nossa cidade.

Ibitinga, 07 de abril de 2025.

**MESA DIRETORA**



**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SÃO PAULO**

**Indicamos o empregado EDSON ZORZATO para o prêmio carteiro do ano.**

**Justificativas da escolha do Carteiro do Ano.**

**Diferencial de Atuação Profissional**

- Executa corretamente as rotinas de trabalho com comprometimento
- Realiza suas tarefas com o padrão de qualidade estabelecido pela empresa.
- Cumpre os prazos estabelecidos no seu Plano de Trabalho.
- É proativo.
- Apresenta conduta funcional exemplar.
- Trata os clientes internos e externos com atenção, respeito e cortesia.
- Procura se desenvolver e capacitar para a melhoria contínua pessoal e profissional.
- Tem cuidado com o patrimônio da empresa, utilizando os equipamentos de forma adequada.
- Atende aos padrões de pontualidade na jornada de trabalho exigidos pela Empresa.
- Cumpre as determinações estabelecidas pelos regulamentos e normas dos Correios

**Contribuições à Comunidade**

Empregado realiza trabalhos sociais pela comunidade religiosa da igreja adventista do sétimo dia, com ações junto aos munícipes de Ibitinga. Ações estas como apoiador da igreja representando positivamente a imagem dos Correios, já que tem na sua profissão o cargo de carteiro conhecido por todo município.

**Aperfeiçoamento Profissional**

Empregado desenvolveu treinamentos pela EAD (Universidade Correios), exemplos: Ética na prática, Serviços internacionais visão sistêmica, Moto Frete, Condutor de Veículos dos Correios, dentre outros.

**Elogios, Homenagens e Prêmios**

Em 2022 recebeu prêmio como carteiro destaque da Superintendência Regional de São Paulo Interior, (que abrange todo o interior do estado de São Paulo) como carteiro destaque 2022.



Com mais de 12 anos de ótimos serviços prestados para os Correios com uma excelente assiduidade, dedicação, comprometimento, justo homenageá-lo com esta honraria.

  
**Atenciosamente;**

**Silvio Cesar de Jesus**

**Gerente Centro Distribuição Domiciliar de Ibitinga**



